

246

AS DEMARCAÇÕES DO TRATADO DE 1778. Rosimeri Fuchina, Fernando da Silva Camargo (orient.) (UPF).

O Tratado Preliminar elaborado em 1777 (que se tornaria, no ano seguinte, o "Tratado de Santo Ildefonso"), tinha por base geral, o Tratado de Madri, de 1750, diferenciando-se daquele em alguns pontos específicos. O tratado de 1778, a exemplo do de Madri, já iniciava com divergências e confusões provocadas pelos próprios textos do acordo que, depois, eram acirradas pelos demarcadores, na averiguação dos pontos da linha divisória. O estudo se propõe a investigar os fatores que possam ter contribuído para o fracasso dos processos demarcatórios entre as américas portuguesa e espanhola, previstos pelo tratado de 1778, a partir da interpretação de algumas fontes documentais localizados em arquivos de Lisboa e Madri. Este estudo tem uma natureza heurístico-hermenêutica, na medida em que se trata de uma transcrição de fontes documentais, seguida de sua interpretação contextualizada. Obviamente isso implica num certo indutivismo e, por si só, isso representa a negação de qualquer referencial totalizante. Naturalmente, referências e categorias correntes na diplomática e no estudo da História das Relações Internacionais estarão presentes na construção da proposta interpretativa final. Dizer-se, de certa maneira, indutivista, aqui, não implica na negação de que existam referências mais gerais que devam ser levadas em conta para a compreensão do objeto de estudo, mas somente, que essas referências não serão determinantes na reconstrução do tema. A pesquisa que está sendo realizada, já nos apontam indícios dos fatores que contribuíram para o fracasso do processo demarcatório ao longo dos anos, porém, ainda é cedo, para tomá-los como definitivos, deste modo, ainda são considerados resultados parciais, que virão a ser construídos ou averiguados, com o desenvolvimento de nosso trabalho.